



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 348/99, DE 05/05/99.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, pro-
mulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de abril de
1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Ins-
tituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,28% do
mês de março de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.124,66 (Três mil e cento e vin-
te e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.120,27 (Dois mil
e cento e vinte reais e vinte e sete centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de abril
de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,28%
do mês de março de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.227,47 (Um mil e duzentos e
vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

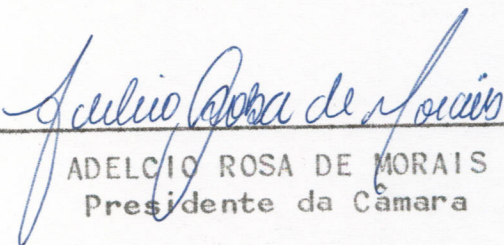
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 348/99, DE 05/05/99.

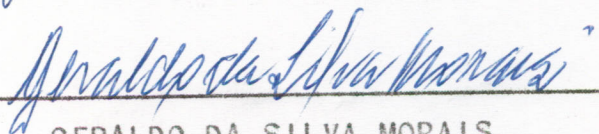
II - Verba de representação R\$-960,68 (Novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) mensais.

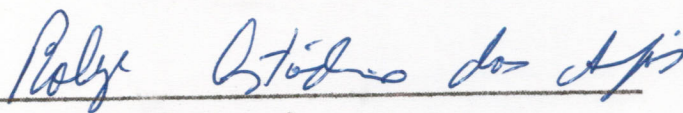
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1999.

SALA DAS SESSÕES, EM 05/05/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário